A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 15/15

Concede a **Medalha Cellula Mater da Nacionalidade** aos **Diretores**, **Coordenadores** e **Técnicos** do **Colégio Itá** de São Vicente, pela passagem dos seus 50 anos de fundação.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade aos Diretores, Coordenadores e Técnicos do Colégio Itá de São Vicente, em alusão à passagem de 50 anos de história daquela instituição e de contribuição ao ensino de qualidade no nosso Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 3 de setembro de 2015.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 16/15
Proc. n.º 202/15
ts